

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 870

Altamira 06 de Setembro de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudioiro Gomes da Silva**

Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**

Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**

Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**

Procurador Geral

**Bruna Souza Tomé**

Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Justino da Silva Bequiman**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Marconio Paiva da Silva**

Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**

Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**

Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Antonio Ubirajara Boga Umbuzeiro Junior**

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Francisco Edivaldo Xavier Bezerra**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Maria das Neves Moraes de Azevedo**

Secretária Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**

Secretário Municipal de Cultura

**Suelen da Silva Alves**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Izan Lira Passos**

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Waldecir Aranha Maia**

Secretário Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**

Secretário Municipal de Planejamento

**Victor Conde de Oliveira**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 870

**NESTA EDIÇÃO**

**PÁG. 03** PORTARIA Nº 5193 - SEMOVI  
(07/08/2023)

**PÁG. 04** PORTARIA Nº 5321 - SEMAF  
(01/09/2023)

**PÁG. 05** PORTARIA Nº 5328 - SEMOVI  
(04/09/2023)

**PÁG. 06** PORTARIA Nº 5343 - SEMOVI  
(05/09/2023)

**PÁG. 07** AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO  
N.º 039/2023

**PÁG. 08** 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
PR- C-234/2022

**PÁG. 10** EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP  
Nº 034/2023

# Diário Oficial



PORTARIA Nº 5193/2023

ALTAMIRA-PA, 07 de agosto de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

## **RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **JOSE SARNEY BARROS ARCANJO**, no cargo de **009 - AUXILIAR DE USINA DE ASFALTO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2018 à 01/05/2019**, para serem gozados no período de **01/09/2023 à 30/09/2023**.

**II -** Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/09/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos sete dias de agosto de 2023.

**IZAN LIRA PASSOS**

Secretário Municipal de Obras,  
Viação e Infraestrutura  
Decreto nº 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura  
Rodovia, Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/Pa.  
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: [seovi@altamira.pa.gov.br](mailto:seovi@altamira.pa.gov.br)

# Diário Oficial



Portaria nº 5.321, de 01 de setembro de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 3 (TRÊS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **ADSON DUARTE DOS SANTOS**, Matrícula: 31384, GUARDA MUNICIPAL, lotado na SEGMUC de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem com destino a Belém-PA, acompanhamento do deslocamento das urnas eletrônicas para eleição do conselho tutelar, no período de 03 a 05 de setembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de setembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, ao primeiro dia do mês de setembro de 2023.

JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:39537714  
268

Assinado de forma digital por  
JUSTINO DA SILVA  
BEQUIMAN:39537714268  
Dados: 2023.09.01 10:59:06 -03'00'

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e finanças  
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

# Diário Oficial

**SEMOVI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

**ALTAMIRA**  
PREFEITURA  
MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

PORTARIA N°. 5328/2023

ALTAMIRA/PA, 04 de setembro de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n°. 1.767, de 02 de outubro de 2007,

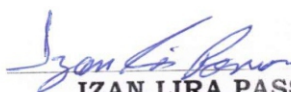
## **RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao(a) servidor(a) **ALESSANDRO DOS SANTOS RODRIGUES**, na função de **009 - AUXILIAR DE USINA DE ASFALTO**, sob matrícula n°. **152275-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, 90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **18/08/2023 à 15/11/2023**, conforme **PERÍCIA MÉDICA**.

**II** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo à **18/08/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos quatro dias setembro de 2023.



**IZAN LIRA PASSOS**

Secretário Municipal de Obras,  
Viação e Infraestrutura  
Decreto n° 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura  
Rodovia, Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 -- Altamira/PA.  
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: [semo@altamira.pa.gov.br](mailto:semo@altamira.pa.gov.br)



# Diário Oficial

**SEMOVI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

**ALTAMIRA**  
PREFEITURA  
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

Portaria nº. 5343/2023

ALTAMIRA/PA, 05 de setembro de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

## **RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao(a) servidor(a) **EULINA RAMOS DA SILVA**, na função de **275 - GARI**, sob matrícula nº. 030810-3, lotado(a) no(a) **007 - SEMOVI - LIMPEZA PÚBLICA, 90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao quinquênio de **01/02/2016 à 31/01/2021**, no período de **02/10/2023 à 30/12/2023**.

**II - Esta Portaria entrará em vigor a partir 02/10/2023.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos seis dias de setembro de 2023.

  
**IZAN LIRA PASSOS**

Secretário Municipal de Obras,  
Viação e Infraestrutura  
Decreto nº 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura  
Rodovia, Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/PA.  
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: [seovi@altamira.pa.gov.br](mailto:seovi@altamira.pa.gov.br)

# Diário Oficial



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

## AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 039/2023  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - PA  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>  
DATA DE ABERTURA: 25 DE SETEMBRO DE 2023.  
HORARIO: 10H:00MIN (DEZ HORAS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 10:00 (DEZ HORAS) do dia 25 DE SETEMBRO DE 2023, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto refere-se à Aquisição de materiais e equipamentos para escola de dança, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do edital. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site <https://www.licitanet.com.br/>. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://www.licitanet.com.br/>, [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br) (transparência) ou através do e-mail: [setorpregao.atm@gmail.com](mailto:setorpregao.atm@gmail.com), das 08:00 às 12:00 horas.

RODRIGO  
PINHEIRO  
MULLER:0480106525  
5252

Assinado de forma  
digital por RODRIGO  
PINHEIRO  
MULLER:0480106525  
2

**RODRIGO PINHEIRO MULLER**  
Pregoeiro



7000001076  
PR-C-234/2022-3

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PR-C-234/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A NORTE ENERGIA S.A. E O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PA, NOS TERMOS ABAIXO.

**NORTE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede no SEPS EQ 702/902, Conjunto B, Bloco B, 3º Andar, Edifício General Alencastro, Brasília/DF, CEP 70.390-025, inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes ao final identificados, doravante denominada "**NORTE ENERGIA**", e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, com sede na Rua Otaviano Santos, nº 2288, Bairro Centro, CEP 68.371-250, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Claudomiro Gomes, inscrito no CPF sob o nº 249.356.972-53, doravante designado "**MUNICÍPIO**", sendo NORTE ENERGIA e MUNICÍPIO doravante referidos individual e indistintamente como "**Parte**" e, em conjunto, como "**Partes**", RESOLVEM firmar por meio deste Instrumento Particular de **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, doravante denominado "**TERMO ADITIVO**" ao **CONVÊNIO PR-C-234/2022** ("**CONVÊNIO**"), mediante as cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO** firmado entre a **NORTE ENERGIA** e o **MUNICÍPIO**:

- a) a prorrogação dos prazos de vigência e execução do **CONVÊNIO**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

2.1 As **Partes**, de comum acordo, resolvem prorrogar os prazos de vigência e execução do **CONVÊNIO**, de 29/08/2023 para 28/02/2024 e de 30/06/2023 para 31/12/2023, respectivamente.

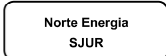






2.2 As **Partes** acordam que, os atos por elas praticados a partir de 01/07/2023 dentro do escopo do **CONVÊNIO** ficam convalidados, ratificados e subordinados às condições e aos termos do **CONVÊNIO**, respeitados os prazos estabelecidos no item 2.1 acima.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente **TERMO ADITIVO** terá seu conteúdo publicado pelo **MUNICÍPIO** em seu Diário Oficial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor após publicação no Diário Oficial realizada pelo **MUNICÍPIO**, restando convalidados e ratificados os atos previamente praticados pelas **Partes** dentro do escopo do **CONVÊNIO**.

MJDs  CADS      

Página 1 de 2



# Diário Oficial

DocuSign Envelope ID: 4AF77C93-7EF9-4DCE-A89D-9AB99BE31236 ICÍPIO DE ALTAMIRA



7000001076  
PR-C-234/2022-3

4.2 O presente **TERMO ADITIVO** é parte integrante e complementar do **CONVÊNIO**, e obriga seus respectivos contratantes e sucessores.

4.3 Permanecem inalteradas e em pleno vigor e são ora ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no **CONVÊNIO**, exceto naquilo em que não conflitem com as disposições deste **TERMO ADITIVO**.

4.4 O **MUNICÍPIO**, por meio do presente **TERMO ADITIVO**, dá a mais plena, geral, rasa, irrestrita e irrevogável quitação, para todos os fins de direito, por todos os fatos passados, inclusive dos valores recebidos, até a presente data, ratificando todos os atos praticados e nada mais tendo a reivindicar e receber da **NORTE ENERGIA** com relação ao objeto do **CONVÊNIO**, nem sobre ele reclamar qualquer direito, judicial ou extrajudicialmente.

4.5 No caso de não haver assinatura em eventual documento de quitação, com o cumprimento deste Termo presumir-se-á seu cumprimento integral tacitamente, o que poderá ser expresso por meio de Ata Notarial.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em uma única via eletrônica assinada digitalmente pelas **Partes** e testemunhas para que produzam todos os efeitos.

Altamira/PA, 28 de agosto de 2023.

Pela **NORTE ENERGIA**:

Paulo Roberto Ribeiro Pinto

Luiz Fernando Rolla

Pelo **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PA**:

Claudomiro Gomes da Silva

Testemunhas:

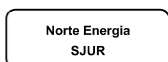
Nome: Ana Paula Pimenta

CPF: 111.631.056-27

Nome: Izan Lira Passos

CPF: 576.921.302-72

MJD

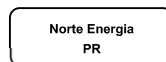


CCDS

Página 2 de 2

UP

APP



# Diário Oficial



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

## EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 034/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CONTRATADAS: TOP LINE TURISMO LTDA, CNPJ: 03.485.317/0001-53, contrato n°. 23-0904-001, valor total R\$ 100.000,00. Dotação Orçamentária: 2.207, 2.208. Fonte: 15000000, 17090000, 17490060. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serviços de tec. Pessoa jurídica, 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção. Vigência: 04/09/2024. Objeto: prestação de serviços de assessoramento e intermediação de reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestres; reserva de hotéis; locação de veículos (rent a car), fretamento de aeronave (táxi aéreo) e serviços correlatos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.– www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 04/09/2023.

ANTONIO  
UBIRAJARA BOGEA  
UMBUZEIRO  
JUNIOR:998290612  
72

Assinado de forma digital por  
ANTONIO UBIRAJARA BOGEA  
UMBUZEIRO JUNIOR:99829061272  
Dados: 2023.09.04 10:03:54 -03'00'

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)